



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 109 – de 04 de agosto de 2009.

Designa Gestor e Responsável Técnico para atuação em convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Mauri Marcelino de Lima, contador da Prefeitura, C.R.C. n.º 1SP2182710/2, e a Sra. Gediane Segato, Engenheira Civil devidamente habilitada, CREA 5060788713, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.
Ribeirão Grande, data supra.

Wilson Grillo
Governo e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.